



**Autor:** Prefeitura Municipal de Rio Branco

Aprovada e Sancionada: 19/07/2022

**Local:** [Leis Municipal](#), [Leis Ordinárias](#).

## Lei Municipal Nº 839, de 19 de Julho de 2022

Autoriza o Pagamento do Piso Salarial municipal dos AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DE RIO BRANCO – MT, e dá outras Providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, em atenção a Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022 e Portaria nº 2.109, DE 30 DE JUNHO DE 2022, conceder reajuste aos AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DE RIO BRANCO – MT, passando a ser de R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), devendo os valores a serem pagos, no exercício de 2022, como consta do quadro abaixo:

CARGA HORÁRIA SEMANAL DO CARGO VALOR DO PISO

CARGA HORÁRIA SEMANAL DO CARGO VALOR DO PISO

40 horas	R\$ 2.424,00
----------	--------------

§ 1º O piso salarial nacional dos AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DE RIO BRANCO – MT será pago retroativamente ao municipal, a partir de 01 de maio de 2022.

Art. 2º As despesas advindas da presente lei serão custeadas com recursos em conformidade com o §8º da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, ou seja, com o Orçamento Geral da União com a dotação própria e exclusiva.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01.05.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco-MT, em 19 de julho de 2022.

**Luiz Carlos**

Prefeito Municipal





Estado de Mato Grosso

**Prefeitura Municipal de Rio Branco**

Rio Branco por dias melhores

**Página:** 2/2

**Impressão:** 26/01/2023

às 20h11m

---

<https://riobranco.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipal/2351-lei-municipal-n-839-de-19-de-julho-de-2022>



**Telefone:** (65) 3257-1146 **Fax:** (65) 3257-1197 **E-mail:** [prefeitura@riobranco.mt.gov.br](mailto:prefeitura@riobranco.mt.gov.br)

Avenida Cerejeiras, nº. 90, Centro, CEP: 78.275-000.

**CNPJ:** 15.023.997/0001-72